

SÃO PAULO

FGV / Escola de Relações Internacionais FGV/RI

1. BOLSAS DE ESTUDO

1.1 Curso de Graduação em Relações Internacionais – FGV/RI

O curso de Graduação em Relações Internacionais da FGV RI oferece bolsa para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes Modalidades:

1.1.1 Bolsa Mérito

- a. Serão concedidas bolsas aos primeiros colocados no Vestibular, conforme a tabela abaixo.

Caso qualquer candidato classificado em uma das posições abaixo não realize a matrícula, a Direção da FGV RI poderá remanejar, a seu critério, a bolsa, conforme a ordem classificatória.

COLOCAÇÃO NO VESTIBULAR	BOLSA
1º e 2º lugares	100%
3º e 4º lugares	90%
5º e 6º lugares	80%
7º e 8º lugares	70%

- b. As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa estão contempladas no Regulamento de Bolsas Mérito da FGV/RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getulio Vargas.

1.1.2 Bolsas não Restituíveis

- a. Bolsa de estudos para alunos com dificuldade econômica: os alunos aprovados nas modalidades Vestibular ou ENEM poderão pleitear uma bolsa não restituível (20% a 100% da mensalidade).
- b. Os candidatos a estas bolsas serão selecionados com base nos seguintes critérios:
- necessidade econômico-financeira adequadamente comprovada;
 - documentação apresentada à Comissão de Bolsas;
 - desempenho no processo seletivo;
 - disponibilidade de recursos do Fundo de Bolsas.
- c. As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa estão contempladas no Regulamento de Bolsas Não -Restituíveis da FGV/RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getulio Vargas.

1.1.3 Bolsas Restituíveis, aplicáveis a alunos aprovados em qualquer um dos processos seletivos.

- a. A FGV RI poderá, seguindo critérios estabelecidos em regulamento próprio e disponibilidade de recursos orçamentários, conceder a alunos de Graduação com necessidade comprovada, financiamento de bolsa de estudos (de 20% a 100% da mensalidade), com ressarcimento obrigatório.
- b. As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa estão contempladas no Regulamento de Bolsas Restituíveis da FGV RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getulio Vargas.
- c. A modalidade Bolsa Reembolsável não contempla o financiamento de trancamento de matrícula.

1.1.4 Instruções para Solicitação de Bolsas de Estudos

- a. As instruções para pedidos de bolsas de estudos e o formulário de solicitação serão divulgados na internet, em www.fgv.br/processoseletivo > São Paulo > Graduação > Relações Internacionais > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo), menu Resultados, após a divulgação dos resultados dos Processos Seletivos.
- b. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo.